

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

PLANO DE TRABALHO/ 2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Gêneros Alimentícios

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1- Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba
CNPJ: 50.799.766/0001-56
Endereço: Rua Tejupá, 40- Vila São Vicente
CEP: 18740-000
Município: Taquarituba
Telefones: (14) 3762-1146
E-Mail – larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
DRADS de Referencia: Avaré

2- Identificação do Responsável Legal

Nome: Claudemira Gobbo Mendes
RG: 13.953.217
CPF: 158.185.958-97
Endereço: Rua 24 Fazenda Gobbo Bairro dos Aleixos
CEP: 18740-000
Município: Taquarituba

3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Cristiane de Moraes Grasselli de Oliveira
RG: 29.433.782-9
CPF: 195.407.358-58
Endereço: Rua: José Nicolau Ferreira, 143 - Jd. Dona Carmélia
CEP: 18740-000
Município: Taquarituba
Telefone : (14) 997333029
E-mail: crisgrasselli@hotmail.com
Cress: 42.621

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO

1 – Localização:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba localiza-se no município de Taquarituba a Rua: Tejúpá. Nº 40 no Bairro Vila São Vicente, Estado de São Paulo.

2 – Área de Abrangência:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba entidade que integra a rede de Proteção Social Especial desenvolve Serviços de Alta Complexidade através de Atendimento Integral Institucional para idosos do município de Taquarituba Estado de São Paulo.

3 – Caracterização Socioeconômica da população da área de abrangência:

Os idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba são provenientes de situação de vulnerabilidade social principalmente devido ao caráter socioeconômico pela realização de atividades laborativa como trabalhos rurais, esporádicos, horas exaustivas no trabalho, abandono total na infância da escolarização e moradores de rua, (precariedade ou total ausência de suporte familiar e social, insuficiência financeira, impossibilidade para o auto-sustento e auto cuidado).

4- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referencia para o idoso, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao mesmo.

O espaço de segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado. Espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução do serviço.

O atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos.

A entidade realiza o desenvolvimento do Convívio e estímulo familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva, através do convívio diário da rotina na casa, no momento da alimentação, de lazer, passeios, atendimentos em grupo (roda de conversa), atendimentos dos profissionais, nas visitas dos familiares e amigos na entidade, nas festas, reuniões, ligações telefônicas e em atividades de grupos da comunidade. Participação da família na rotina da entidade em relação ao idoso tem sido ponto fundamental.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviço, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais e acompanhamento ao idoso pelos técnicos, registros dos atendimentos.

Quando necessário encaminhamos o idoso para atendimento na rede de atendimento tanto socioassistencial quanto outros setores como saúde, justiça e outros.

A entidade executa todas essas atividades a todo o momento para melhor atender ao idoso e suas famílias. Estas tarefas são importantes para o acompanhamento das ações, e execução do serviço, é neste momento que se formaliza e documenta toda a realização do serviço por todos os profissionais envolvidos no atendimento. São realizadas através de elaboração de documentos, prontuários, relatórios, listas de internos, organização dos

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

documentos pessoais, orientações informações, articulação com setores na garantia dos direitos, prontuários de acompanhamento dos profissionais, elaboração de cardápios, organização das horas trabalhadas, organização da entidade, reuniões de equipe, estudo de caso e elaboração da rotina dos idosos, questionários e encaminhamentos.

Através da acolhida podemos informar, orientar sobre os cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com os pertences, com a entidade e outros.

Serviço de moradia: Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

Metodologia execução Profissional

O Profissional do Serviço Social e de Psicologia – Assistente Social e Psicólogo realiza as atividades na carga de 12 horas semanais .

Devido ao trabalho ser ininterrupto de 24 horas, as atividades são realizadas conforme a demanda, haja visto entender que as atividades deve estar envolvida na rotina da casa.

Acolhida/Recepção; escuta; Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas, orientações e informação; Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social; Orientações, visitas domiciliares, visitas a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos; Estudo Social; diagnóstico socioeconômico; Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários; Apoio à família na sua função protetiva;

Acompanhamento, visita domiciliar, orientações, encaminhamentos e atendimento familiar, atendimento em grupo; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Articulação com a rede de atendimento ao idoso; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço; Reuniões de equipe, estudo de caso; Orientação Sociofamiliar; Informação, comunicação e defesa de direitos; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Articulação com órgãos de

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

justiça, estudo de caso, investigação. Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

-Entrevistas com familiares e idosos; Visitas Domiciliares na residência do idoso/família antes e após institucionalização para fins de acompanhamento, elaboração de diagnóstico, encaminhamentos e outras necessidades; Encaminhamentos idoso/família rede socioassistencial e outras políticas setoriais; Benefício de Prestação Continuada - BPC; Documentação (Plano de Trabalho, Relatórios, Ofícios, Projetos e outros;) Ações Sócio Educativas (idoso/família/funcionários).

Coordenador realiza suas atividades com carga horária de 40 horas semanais na organização e coordenação das atividades na OSC. Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Acolhida/Recepção; escuta; Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social; atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos; Articulação com a rede de atendimento ao idoso; ; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço; Reuniões de equipe; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;

Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

-Entrevistas com familiares e idosos;

Controlar a perfeita utilização dos recursos humanos e materiais da Entidade; Efetuar compras de gêneros alimentícios e outros necessários á manutenção do Lar São Vicente de Paulo; Zelar pela limpeza e ordem do lar São Vicente de Paulo; Zelar pela preservação da identidade do idoso oferecendo um ambiente de respeito e dignidade; Realizar o controle e conservação do material estocado ou em uso, utilizados pela entidade; Elaborar e manter sempre atualizado o fichário de controle de material utilizado pela entidade; Distribuir material de limpeza e conservação, higiene e outros, mediante solicitação aprovada pela diretoria; organizar eventos a serem desenvolvidos na entidade; Organizar o quadro de funcionários; Cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas pela Diretoria.

Secretaria realiza as atividades inerentes ao cargo com a carga horária de 40 horas semanais com foco administrativo.

Acolhida/Recepção; escuta; Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço; Informação, comunicação e defesa de direitos; Redigir correspondências que lhe forem confiadas, ofícios, circulares, memorando e outros; Organizar e manter sempre atualizados os prontuários dos funcionários, de modo á permitir, em qualquer época a verificação; Manter em dia o livro de registro dos internos e outros sob sua responsabilidade; Apresentar aos diretores em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Realizar recebimentos autorizados pela diretoria; Receber e expedir toda a correspondência da entidade; Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos á secretária; Atender pessoas que tenham assuntos a tratar na entidade; Elaborar livro de Patrimônio da Entidade; Exercer outras atividades inerentes ao seu cargo, designada pela diretoria;

Serviços Gerais realiza as atividades em modalidade de turnos com a carga horaria 12/36 visando a organização do espaço de moradia para os idosos, endereço de referencia, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

Acolhida/Recepção; escuta; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Informação, orientações; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; cuidados pessoais e com os pertences dos idosos preservando a historicidade, higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Moradia, repouso, estar e convívio.

Ajudante Geral realiza as atividades em uma carga horaria de 12 horas semanais com o foco de acompanhar nas atividades realizadas na OSC.

Acolhida/Recepção; escuta Ações operativas de ajudar, transportar, assentar, caminhar, subir escadas, arrumar, organizar, executar, carregar e descarregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Entidade. Motorista acompanhando nas

Visitas domiciliares, visitas dos familiares a entidade, passeios, festas comemorativas. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana atividades de acompanhamento para recreação;

Cozinheira realiza as atividades na carga horaria de 12/36 na modalidade de turnos na realização de cinco refeições diárias; Preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos. . Auxiliar a servir lanches e refeições; Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições; necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

Fisioterapeuta realiza as atividades com carga horária de 12 horas semanais, sendo, Acolhida/Recepção; escuta; Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos; entrevista, atendimento, elaboração de prontuários; Orientações, visitas domiciliares, visitas a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos; Articulação com a rede de atendimento ao idoso; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço; Reuniões de equipe, estudo de caso; Orientação Sociofamiliar; Informação, comunicação e defesa de direitos; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação. Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;

Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Atender os idosos e analisar ; Traçar plano e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades; Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL).

Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino; Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o autocuidado e realizar todas as atividades inerentes a profissão.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

Nutrição, realiza as atividades com carga horária de 12 horas semanais, sendo; Acolhida/Recepção; escuta; entrevistas, atendimentos, acompanhamentos; entrevista, atendimento, elaboração de prontuários; oferecer acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; alimentação adequada e específica conforme a necessidade e saúde; Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos idosos e técnicas de preparação dos mesmos; Prestar assistência dietoterápica de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento; Realizar consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética; Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; Atualizar as dietas de pacientes; Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Participar de programa de treinamento, quando convocado, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade.

Enfermagem, realiza as atividades com carga horária de 30 horas semanais, sendo; Acolhida/Recepção; escuta; entrevistas, atendimentos, acompanhamentos; elaboração de prontuários; orientações; Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos; articulação com a rede de atendimento ao idoso; Construção de plano de atenção a saúde; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência sobre a saúde do idoso; Elaboração e execução de

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

protocolos para realização do Serviço; Reuniões de equipe, estudo de caso; Orientação Sociofamiliar; Informação, comunicação e defesa de direitos; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos

Corrigir os hábitos deletérios (inatividade física, tabagismo);

Postergar diagnósticos e tratamento adequado das doenças;

medicamentos racionalmente (prescrição consciente, início e término, respeito à orientação, uso x abuso, evitar auto-medicação); Equilibrar os ambientes emocionais;

Estimular a prática de atividade física aeróbica, para o aumento de resistência, força e flexibilidade, bem como unir os benefícios físicos aos sociais; Adequar o ambiente, diminuindo assim o risco de acidentes como queda; Reconhecer o seu adoecimento;

Perdas normais com o envelhecimento; Envelhecimento saudável e bem-estar na maturidade; Estratégias de adaptação às mudanças no Envelhecimento; Aspectos éticos relacionados à assistência ao idoso; Defesa ao cuidado à saúde dos idosos; Promoção da saúde;

Auxiliares de enfermagem, realiza as atividades em modalidade de turnos com a carga horaria 12/36 ; sendo Acolhida/Recepção; escuta: Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos idosos que residem no Lar, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição, sob a supervisão do Enfermeiro; Preparar os idosos para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e ou auxiliar os idosos na coleta de material para exames de laboratório; Orientar e auxiliar os idosos , prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos; Verificar os sinais vitais e as condições gerais

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
 larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
 CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
 Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

dos idosos, segundo prescrição médica e de enfermagem; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e o transporte dos idosos de maneira segura; Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica e técnicas corretas; Realizar registros da assistência de enfermagem prestada ao idoso e outras ocorrências a ele relacionadas; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao enfermeiro responsável, eventuais problemas; Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que está avariado ou desgastado.

Quadros de atividades conforme a Tipificação

Atividades	Descrição	Profissionais envolvidos	
Acolhida/Recepção; escuta;	Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas, orientações e informação.	-Assistente Social, -Psicólogo, - fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem - auxiliar de enfermagem	Diariamente
Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social;	Orientações, visitas domiciliares, visitas a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos.	-Assistente Social, -Psicólogo, -recreacionista, - fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem Coordenadora	Diariamente
Estudo Social; diagnóstico socioeconômico;	Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários	Assistente Social Psicólogo	3 vezes por semana
Apoio à família na sua função protetiva;	Acompanhamento, visita domiciliar, orientações, encaminhamentos e atendimento familiar, atendimento em grupo.	Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem Coordenadora	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
 larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
 CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
 Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Diariamente
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;	Elaboração e aplicação do instrumental através de coletas de dados.	Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Mensal
acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência;	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Diariamente
Protocolos;	Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço.	Coordenadora, Secretária Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Diariamente
Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Anotações referente a vida do idoso, levantamentos de dados	Assistente Social, Psicóloga, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Diariamente
Trabalho interdisciplinar;	Reuniões de equipe, estudo de caso.	Coordenadora, Secretária Assistente Social, Psicóloga, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem Auxiliar de enfermagem; serviços gerais.	Mensal
Orientação Sociofamiliar;	Atendimento individual e em grupo, acompanhamento.	Assistente Social e Psicólogo	Semanalmente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejúpá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
 CEBAS - 71000.070949.- Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
 Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

	visitas domiciliares.		
Informação, comunicação e defesa de direitos;	Orientações, atendimento individual ou em grupo, acompanhamento e articulação com os setores.	Coordenadora, Secretária Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem Auxiliar de enfermagem; serviços gerais.	Diariamente
Orientação para acesso a documentação pessoal;	Entrevista, estudo socioeconômico e encaminhamentos.	Assistente Social	Diariamente
Cuidados pessoais;	Informação, orientações, atividades diárias voltadas para a higiene pessoal(banho, escovação dos dentes, corte de cabelo, higienização das unhas).	Enfermeira, auxiliar de enfermagem, Coordenadora Assistente social, psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista Serviços gerais	Diariamente
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;	Cuidados com os pertences, alimentação, higiene, saúde.	Enfermeira, auxiliar de enfermagem, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista Serviços gerais	Diariamente
Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;	Encaminhamentos, articulação com a rede.	Enfermeira, auxiliar de enfermagem, assistente social, psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista.	Diariamente
Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;	Visitas domiciliares, visitas dos familiares a entidade, passeios, festas comemorativas. .	Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta, recreacionista, nutricionista, enfermagem, auxiliares e serviços	Semanalmente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
 larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
 CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
 Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

		gerais. Coordenadora	
mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;	Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação.	Assistente Social	Semanalmente
mobilização para o exercício da cidadania;	Informação, orientação.	Assistente Social Psicólogo	Semanalmente
Articulação da rede de serviços socioassistenciais;	Encaminhamentos e referencia e contra referencia	Assistente Social Psicólogo	Semanalmente
Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	Coordenadora, Secretária Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Diariamente
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Mobilização e fortalecimento da equipe profissional de atendimento e da rede de atendimento ao idoso no município.	Coordenadora, Secretária Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Diariamente
Monitoramento e avaliação do serviço;	Reunião de equipe para planejar e avaliar o serviço e rodas de conversas com a participação dos idosos.	Coordenadora, Secretária Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Semestral
Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.	Sistema informatizado de cadastro dos idosos e da rede de atendimento.	Coordenadora, Secretária Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Mensalmente
Moradia, repouso, estar e convívio.	Acolhimento, espaço físico adequado, atividades específicas, alimentação adequada e específica conforme a necessidade, espaço de descanso descontração e atividades de lazer, cuidados	Coordenadora, Secretária Assistente Social, Psicólogo, fisioterapeuta -nutricionista -Enfermagem	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

	com a higiene e saúde.	Auxiliar de enfermagem; serviços gerais.	
--	------------------------	--	--

4 – Característica da população a ser atendida:

Público Alvo: Idoso

Faixa Etária: Idade igual ou superior á 60 anos

Regime de Atendimento: Residencial

Horário de Atendimento: Integral (24 horas)

Sexo: Masculino e feminino

Capacidade: 30

Lotação média mensal: 30

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Fortalecimento do Serviço de Acolhimento

Prazo de execução: 12 meses para a execução do projeto

3.1– Justificativa:

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhora das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) “uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050”. (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012 existia, 810 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global”

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

O envelhecer saudável é uma busca no aperfeiçoamento do Serviço prestado aos idosos, já que a cada dia esta população aumenta e passam a exigir mais e melhores atendimentos.

Desta forma, o Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba torna-se alternativa que proporciona aos idosos um envelhecer com dignidade, uma vez que, a entidade tem o objetivo de acolher e garantir proteção integral através da oferta de serviço de qualidade aos idosos, suprimindo as necessidades de moradia, alimentação, cuidados com a saúde, higiene e convivência social, proporcionando atendimento pautado na valorização e garantia de direitos aos idosos.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba realiza o Serviço de Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referencia para o idoso, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao mesmo. O espaço de segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento.

A entidade realiza o seu trabalho pautado na filantropia, desta forma os recursos financeiros sempre foram para manter a entidade com o mínimo.

No desenvolvimento das ações a entidade depara-se com alguns aspectos dificultadores para execução do serviço, devido à insuficiência de recursos financeiros. Com a atual situação econômica do nosso país as dificuldades de adquirir recursos para a entidade tornam mais escassas ou inexistentes, com isto visualizamos a não conquistas por nossas forças de adquirir materiais de consumo como Gêneros Alimentícios que proporcionarão melhoria na qualidade do atendimento.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

3.1 – Objetivo Geral:

Elevar a qualidade de atendimento do Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba aos idosos e ofertar e garantir o acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.

3.2 – Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Garantir o acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

3.3- Metodologia

Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba dará continuidade ao atendimento aos idosos com excelência através desta aquisição, que viabilizará aprimoramento das ações.

Aquisição dos materiais de consumo como Gêneros Alimentícios será utilizado no Serviço de acolhimento institucional ao idoso para ofertar alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, visando o aprimoramento da execução do serviço.

Através desta aquisição dos gêneros alimentícios terá melhor condições para a elaboração dos alimentos ofertados no serviço. Alimentos que terão um acompanhamento nutricional no preparo objetivando a qualidade na hora da oferta, visando às especificidades e valor nutricional para cada idoso, contribuindo para a elaboração de 5 refeições diárias.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

Aquisição de gêneros alimentícios como: Arroz, Açúcar, óleo, massas, farinhas, achocolatado, leite, biscoitos, carnes (Bovina, suína, peixe e frango), adoçante, seleta de legumes, temperos especiarias, e condimentos, café, pães, frios e outros. Aquisição destes itens será de grande importância para a execução do serviço, visando a qualidade no atendimento, com alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas dos idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

3.4 - Quadro demonstrativo da atividade a ser executada

Atividade	Período	Profissionais Envolvidos Diretamente	Profissionais Envolvidos indiretamente
Café da Manhã	Diariamente 8:00 hs	Coordenadora Nutricionista Cozinheira Serviços Gerais	Assistente Social Psicólogo Enfermeiro Fisioterapeuta
Almoço	Diariamente 11:00 hs		
Café da Tarde	Diariamente 14: 00 hs		
Jantar	Diariamente 17:00 hs		
Ceia	Diariamente 19:30 hs		

3.5 - Prazo para execução

- 12 meses

3.6- Impacto Social Esperado

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem como missão qualificar o serviço ofertado, nesta perspectiva utilizar os recursos adquiridos através da Emenda

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

impositiva para o melhor atendimento ao idoso na questão nutricional. Aquisição deste recurso financeiro causará um impacto na área social, nutricional e saúde do idoso, garantindo os gêneros alimentícios diariamente para a elaboração do cardápio e pratos, facilitando ao profissional uma melhor execução da tarefa direta, na oferta dos alimentos adequados e específicos para os usuários do serviço.

IV- Recursos Físicos

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba possui edificação própria, dividido em ala masculina e feminina, está inserida na comunidade, localizada em área urbana. A ala feminina possui 09 quartos, 4 banheiros e uma sala de troca. A ala masculina possui 14 quartos, 08 banheiros e uma sala de troca. A entidade também conta com as áreas de uso coletivo como 1 refeitório, 1 cozinha, 3 salas de técnico, 1 sala de administração, 1 dispensa e uma grande área externa arborizada.

A entidade dispõe de material permanente e material de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, guarda-roupas, TV, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, equipamentos de fisioterapia, material de enfermagem e outros.

V- Recursos Humanos:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária
01	Assistente Social	Serviço Social	12 horas semanais
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	12 horas semanais
01	Enfermeira	Enfermagem	12 horas semanais
01	Nutricionista	Nutrição	12 horas Semanais
01	Coordenador/Psicólogo	Ensino Superior	40 horas semanais
01	Secretaria	Ensino Médio	40 horas semanais

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejuapá, 40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
 CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual: Decreto nº.47.480 de 19/12/02
 Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino médio	12/36 horas
06	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas semanais
02	Cozinheira	Ensino Médio	12/36 horas
01	Ajudante Geral	Ensino Fundamental	12 horas semanais

VI - Demonstrativo de Receita e Despesas

Receitas	Despesas
R\$ 37.642,05	R\$ 37.642,05 Gêneros Alimentícios

VII- Plano de Aplicação de Recursos financeiros

Natureza da Despesa	Valor
Emenda impositiva/ Legislativo Municipal	R\$ 37.642,05
Total	R\$ 37.642,05

VIII- Cronograma de Desembolso

O Recurso Financeiro será liberado em 12 parcelas durante o exercício do ano de 2020, totalizando o valor de R\$ 37.642,05 (Trinta e sete mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

12 Parcelas Ano 2020	Recurso Disponibilizado		Custeio
	R\$ 37.642,05		Material de Consumo /Gêneros Alimentícios
Nº Parcelas	Ano	Parcelas	Total
1º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
2º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
3º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
4º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
5º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
6º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83

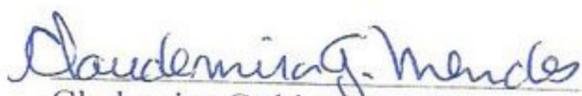
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

Rua Tejupá,40 – Vila São Vicente- Cep.18.740-000 – Fone (14) 3762-1146- Taquarituba.SP
larsaovicente-taquarituba@hotmail.com - CNPJ 50 799 766/0001-56
CEBAS - 71000.070949 - Utilidade Pública Estadual:Decreto nº.47.480 de 19/12/02
Utilidade Pública Municipal Lei nº.578/81 de 11 de Março de 1981. – CRCE- 0659/2012

6º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
7º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
8º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
9º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
10º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
11º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
12º Parcela	2020	R\$ 3.136,83	R\$ 3.136,83
Total			R\$ 37.642,05


Cristiane M. G. Oliveira
Assistente Social
Cristiane de Moraes Grasse **CRSS 01.621**
Técnico Responsável pelo Projeto

Taquarituba, 28 de Novembro de 2019.


Clademira Gobbo Mendes
Presidente da Entidade